



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 342/2019**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **3.382/2019**.

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Sueli de Fatima Peres, matrícula nº 5228-0, Escriturária;

Membro: Fabio Azevedo Viola, matrícula nº 5189-6, Vigia;

Membro: Leandro dos Santos Vicente, matrícula nº 6501-3, Motorista.

**Artigo 3º** - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de março de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito